



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2021, ORIGINADO DO CONVITE 005/2021 E PROCESSO 045/2021 – DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ E A EMPRESA EDSON APARECIDO DOS SANTOS ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP**, já qualificada no processo 045/2021, Contrato 011/2021, neste ato representada por seu atual Presidente eleito para o biênio 2021/2022, o Senhor Angelo Valário Sobrinho, portador do RG n.º 12.662.836-1 e inscrito no CPF sob o n.º 034.660.228-94 e a empresa **EDSON APARECIDO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.161.657/0001-22, situada na Rua Pedro Rezende de Almeida, 54, Jardim Joseli, Iperó/SP, representada neste ato por Edson Aparecido dos Santos, portador do RG n.º 12.424.021-5 e inscrito no CPF sob o n.º 028.151.698-78, conforme consta em seu ato constitutivo, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA e ADITAR O VALOR GLOBAL, de acordo com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pela renovação do contrato será recomposto o valor mensal pago a CONTRATADA de R\$ 8.948,00 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais), cujo valor global, considerando 12 meses, é de R\$ 107.376,00 (cento e sete mil trezentos e setenta e seis reais), aplicando-se o índice IGP-M acumulado do período de 10,07%.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme disposição expressa contida na cláusula sexta do contrato originário, fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência da avença referida, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iperó, 04 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA – EDSON APARECIDO DOS SANTOS ME.

Testemunhas:

Nome.....

CPF.....

Nome

CPF.....